

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº 1147 DE 26 DE Fevereiro DE 1.988

"Autoriza Majoração da
Passagem de Transporte
Coletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 283, de 11 de agosto de 1.987;

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do Processo nº 035/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica elevado para CZ\$ 20\$00 (vinte cruzados) a tarifa de transporte urbano, a partir de 29 de Fevereiro de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Fevereiro de 1.988

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- PREFEITO MUNICIPAL -